



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ofício nº 069/DR14/2024

Barretos, 05 de março de 2024

Assunto: Renovação de Placas de Sinalização

Ref.: OFC/001/2024

PREZADO SENHOR:-

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos pelo presente, em atendimento ao ofício em epígrafe, informar que este Departamento e a Prefeitura Municipal de Bebedouro, estão alinhando a regularização da situação de "de direito" que já ocorre "de fato", qual seja, a oficialização da transferência do acesso já administrado pelo município desde 1976, tratado nos AUTOS nº 160.595/01/DER/1976.

Em 2020, devido as mudanças de sistemas, o processo migrou para o SPDOC nº DER/1943205/2020 e mais recentemente para o SEI nº139.00014401/2024-21.

Vale lembrar que, para adequarmos a referida rodovia de acesso SPA379/326 às normas rodoviárias vigentes, implicaria em ajustes radicais relacionados a propagandas, acessos lindeiros, ocupações de faixa de domínio, fiscalização da Polícia Rodoviária, etc. Desta forma, a administração municipal e esta Divisão Regional acordaram pela execução de algumas melhorias pontuais que já foram executadas e outras ainda em andamento, para posterior prosseguimento do processo de transferência formal do trecho, até sua conclusão.

Outrossim, as demais necessidades locais julgadas importantes pelo município, sugiro que sejam implementadas como já ocorre há várias décadas, ou seja por ação direta do município.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração, e nos colocar sempre à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que julgar necessários.

Atenciosamente,

Engº Miguel Pentino Junior
Diretor Técnico de Divisão - DR14

Ilmo. Sr.
Edgar Cheli Junior
Vereador do Município de Bebedouro/SP

MPJ/nsss*



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



OEC/001/2024.

Bebedouro, 01 de março de 2024.

SENHOR DIRETOR:

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da Indicação n. 108/2024 para que sejam tomadas providências que se fizerem necessárias no sentido de determinar a renovação das placas de sinalização de trânsito que se encontram dispostas na Variant Hamleto Stamato, via de acesso a urbe de Bebedouro, bem como sejam refeitas as pinturas dos obstáculos existentes no local há mais de 5 (cinco) anos, e que persiste sem remoção para instalação de equipamentos modernos.

Apraz-me do ensejo para reiterar a Vossa Senhoria, votos de elevada estima e não menor consideração.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

Ao Ilmo. Sr.
Engº MIGUEL PENTINO JUNIOR
Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km 420,8
BARRETOS – SP.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9B3427603WT78M32>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9B34-2760-3WT7-8M32



Edgar Chelli Júnior
Vereador - PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 108/2024

Indico ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DIVISÃO REGIONAL 14 DE BARRETOS, localizado na Rodovia Brigadeiro Faria Lima km 420, nos termos regimentais sejam executados serviços de substituição ou recuperação de placas de sinalização de trânsito verticais, bem como repintura de sinalização de trânsito horizontal, existentes na Variant Hamleto Stamato, entre a Rodovia Brigadeiro Faria Lima e Viaduto Laudo Natel.

Justificativa

A proposição tem por finalidade solicitar seja realizado serviços de substituição ou recuperação de placas de sinalização de trânsito verticais, bem como repintura de sinalização de trânsito horizontal, existentes na Variant Hamleto Stamato.

A sinalização de trânsito é essencial para garantir a segurança de motoristas, passageiros, ciclistas e pedestres. Com uma sinalização adequada, evitam-se acidentes, atropelamentos e colisões.

A visibilidade é fundamental para garantir que a sinalização seja facilmente visualizada, mesmo em condições adversas de iluminação ou clima.

Trata-se de serviço prioritário e de interesse público e, certamente poderá contar com a atenção do diligente Diretor e dos valorosos servidores do setor.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização dos serviços solicitados.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de fevereiro de 2024.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 48462/2024 - 19/02/2024 09:54 - PROCESSO 150/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 48462/2024 - 19/02/2024 09:54 - PROCESSO 150/2024

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=04S8500254BUA7K2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 04S8-5002-54BU-A7K2



Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE



Câmara Municipal de Bebedouro

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 48578/2024

Data/Hora: 05/03/2024 10:38

Correspondência N° 100/2024

Autoria: DER - Departamento de Estradas de Rodagem - DR14

Assunto: Ofício n° 069/DR14/2024 - Resposta ao ofício OEC/001/2024 (renovação de placas de sinalização).

Assinatura / Carimbo